



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 11 X 0
EM 10/03/22
J. J. P.
Presidente

INDICAÇÃO Nº 025/2022

Referência: Instalação de uma parada de ônibus dentro do Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, situado às margens da BR 104, Bairro Mata do Rolo, nesta cidade, para atender aos alunos daquele Campus Universitário, que vem sofrendo com assaltos e importunações enquanto aguardam seu transporte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a instalação de uma parada de ônibus dentro do Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, situado às margens da BR 104, Bairro Mata do Rolo, nesta cidade, para atender aos alunos daquele Campus Universitário, que vem sofrendo com assaltos e importunações enquanto aguardam seu transporte, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os alunos e funcionários que estudam e trabalham naquele Campus da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, vem sofrendo constantes assaltos e importunações das mais diversas enquanto aguardam seu transporte após as aulas, devendo a municipalidade ajudar na segurança daqueles alunos, com a instalação de um ponto de ônibus, devidamente iluminado, uma vez que o referido centro de estudos e pesquisas agrárias situa-se em nosso território.

A instalação de um ponto de ônibus, devidamente iluminado, dentro da CECA/UFAL, possibilitaria uma maior tranquilidade aos estudantes e funcionários daquele centro e que necessitam de transporte público, evitando a prática de crimes e importunações, uma vez que por ser instalado dentro do centro, evitaria que os mesmos aguardassem sua condução às margens da BR 104, a substancial distância das dependências do edifício do CECA/UFAL, dando a estes a devida segurança.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança dos nossos municípios, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.


Daniel José de Pontes
Vereador- PCdoB